

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 1358, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006487/2022-02, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 14 de outubro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre as empresas Terra Networks Brasil Ltda., CNPJ nº 91.088.328/0001-67, Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda., CNPJ nº 03.441.668/0001-62, Telefônica Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 04.772.577/0001-72, Telxius Cable Brasil Ltda., CNPJ nº 03.199.519/0001-39, Telefônica on the Spot Soluções Digitais do Brasil Ltda., CNPJ nº 03.865.842/0001-02, Recicla V Comércio e Reciclagem de Sucatas e Metais Ltda., CNPJ nº 07.621.112/0001-09, e Pop Internet Ltda., CNPJ nº 03.809.228/0001-15, na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios Visão Telefônica, CNPB nº 2011.0019-19, e a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 07.205.215/0001-98, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 27/12/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517369** e o código CRC **D90A3CC2**.